



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 515/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 28/08/2025
AS: 13 : 20hs
Cely J. Melo

Assunto: Decreto Municipal nº 2.018/2025, de 27 de agosto de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.018/2025, de 27 de agosto de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,



GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.018/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO À
NUTRICIONISTA LAUDICEIA DA SILVA
DOS SANTOS – POR SUA CONTRIBUIÇÃO
DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Nutricionista Laudiceia da Silva dos Santos, por sua contribuição de relevância para o município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista